

CERTIFICADO LP + LI + LO N° 002

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à Empresa Construtora Brasil S.A., CNPJ 17.164.435/0033-51, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente (LAC 1), para a atividade principal Usinas de produção de Concreto Comum (Produção: 200,0 m³/mês), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-10-01-4, autorizando a sua implantação e a operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na Avenida Ciro de Assis Morais, nº 188, Bairro Novo Centro, no Município de Antônio Dias, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 09035/2017/003/2018 – classe 4, e decisão da Câmara Técnica de Atividades Industriais – CID, em reunião de 5/03/2019.

☒ [X] Sem condicionantes

☐ [] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Modo de Uso: Consumo Industrial; Vazão: 10,45 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat. 19°37'01,6"S e Long. 55,1"W.

ESSE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, DOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: até 03/06/2028.

SUPRAM LICENÇA AMBIENTAL	TIPO
Processo: 0251190/19	30/04/19
Assin.:	

Governador Valadares, 25 de abril de 2019.

GESIANE LIMA E SILVA
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Lima, 25/04/19
Gestante Regional de Meio Ambiente
Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro
Masp 1.354.357-A

*Entregue com Roteiro Único

Recebido em 30/04/2019

Amia Rodrigues Dias
03/05/2019

